

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 060 DE 08 DE JULHO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o Quadro Permanente de Funcionários da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, tendo em vista a Classificação em **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 30 de julho de 2017, de acordo com o que determina a **Resolução n.º 003/2017** de 25 de Abril de 2017, a servidora abaixo:

Roseli Martins Freire Figueiredo – Artífice de Serviços Gerais – Símbolo ASG

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 08 de Julho de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:3546EDB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 08/07/2019. Edição 2387
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>